

**CURSO DE PÓS-LICENCIATURA DE ESPECIALIZAÇÃO EM
ENFERMAGEM DE SAÚDE MATERNA E OBSTETRÍCIA
(CPLEESMO)**

EDITAL

- 1.** Nos termos do disposto no artigo 11º do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro e em conformidade com o Artigo 12º, da Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março e da Portaria n.º 416/2006, de 27 de Abril, encontra-se aberto concurso para 25 vagas, a decorrer de 3 a 31 de Maio de 2010, inclusive, para admissão ao Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia, a ter início em 27 de Setembro de 2010.
- 2.** O presente concurso é válido apenas para o 6º Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia, devendo ser respeitados os prazos estabelecidos no Anexo I a este Edital.
- 3.** As condições de candidatura são, cumulativamente, as seguintes:
 - a) ser titular do grau de Licenciado em Enfermagem ou equivalente legal;
 - b) ser detentor do título profissional de Enfermeiro (cédula profissional actualizada);
 - c) ter pelo menos dois anos de experiência profissional como enfermeiro.
- 4.** As candidaturas devem ser formalizadas em requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Direcção da Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:
 - a) nome completo;
 - b) filiação;
 - c) naturalidade e data de nascimento;
 - d) estado civil;
 - e) residência;
 - f) número de bilhete de identidade, data de emissão e serviço emissor;
 - g) número de contribuinte;
 - h) grau académico com a respectiva classificação e instituição que o conferiu;
 - i) cargo/função que desempenha;
 - j) categoria profissional.

5. O requerimento de candidatura terá de ser obrigatoriamente acompanhado dos seguintes documentos:

- a) cédula profissional ou certificado de inscrição na Ordem dos Enfermeiros, válidos;
- b) carta de curso do grau de licenciado em enfermagem ou equivalente legal, indicando a respectiva classificação final;
- c) certidão comprovativa do tempo de serviço e experiência profissional como enfermeiro;
- d) certidão comprovativa do tempo de serviço e experiência profissional na área da Saúde Materna e/ou Obstetrícia;
- e) currículo profissional e académico do requerente (Anexo II - ficha curricular fornecida pela ESSCVP **devidamente preenchida pelo candidato**), de acordo com os critérios apresentados no Anexo III.

Nota 1: Apenas são aceites os documentos originais devidamente certificados pela entidade competente, cujas cópias deverão ser autenticadas pela Escola ou por outra entidade certificada para o efeito.

Nota 2: O júri poderá solicitar outros documentos que considere indispensáveis à apreciação do processo.

6. Os requerentes que tenham obtido o grau de licenciado a que se refere a alínea b), do ponto nº 5, por equivalência concedida ao abrigo do nº 1 ou do nº 2, do artigo 10º, do Decreto-Lei nº 480/88, de 23 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 100/90, de 20 de Março, instruem o requerimento de candidatura igualmente com documento comprovativo:

- a) da classificação do Curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal;
- b) da classificação dos cursos de que sejam titulares, de entre aqueles a que se referem as alíneas a), b) e c) do nº 1 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 480/88, de 23 de Dezembro.

7. O requerimento e os respectivos documentos de candidatura devem ser entregues contra recibo, ou enviados pelo correio com aviso de recepção, acompanhados da respectiva forma de pagamento, dentro dos prazos estipulados no Anexo I deste edital para:

**Escola Superior de Saúde
da Cruz Vermelha Portuguesa
Avenida de Ceuta, Edifício Urbiceuta, nº 1 - Piso 6
1300 – 125 LISBOA**

(Nesta situação Candidato terá que proceder à apresentação dos respectivos originais, para autenticação pelos serviços da Escola, no prazo máximo de 5 dias úteis)

- 8.** Serão liminarmente rejeitadas as candidaturas que não satisfaçam os requisitos exigidos no presente Edital.
- 9.** A análise e seriação das candidaturas terão por base as regras e critérios de seriação aprovados pelo Conselho Científico desta Escola, em conformidade com o disposto no artigo 22º, da Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março, constantes do Anexo III deste Edital e que dele faz parte integrante.
- 10.** Serão seleccionados os candidatos que na ficha curricular de candidatura tenham obtido a maior pontuação de acordo com os critérios de seriação.
- 11.** Por decisão do Conselho Científico da ESSCVP e em conformidade com o artigo 14º, da Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março serão atribuídas 50% das vagas ao contingente especial, de acordo com a seguinte distribuição:
 - Agrupamentos de Centros de Saúde da área de Lisboa – 1 vaga
 - Agrupamentos de Centros de Saúde da área da Península de Setúbal – 1 vaga
 - Hospital Fernando da Fonseca – 1 vaga
 - C. H. Lisboa Norte EPE - Hospital de Santa Maria – 1 vaga
 - C.H. Lisboa Ocidental – Hospital de S. Francisco Xavier – 1 vaga
 - Hospital CUF Descobertas – 1 vaga
 - C. H. Setúbal - Hospital São Bernardo – 1 vaga
 - C.H. Barreiro Montijo - Hospital Nossa Senhora do Rosário – 1 vaga
 - Diplomados pela ESSCVP – 1 vaga
 - HPP Hospital de Cascais – Hospital Dr. José de Almeida – 1 vaga
 - C. H. Torres Vedras – 1 vaga
 - Maternidade Dr. Alfredo da Costa – 1 vaga

- 12.** Se não forem preenchidas as vagas atribuídas no ponto anterior, estas serão afectadas ao contingente geral.
- 13.** O Curso funcionará com um mínimo de 15 estudantes.
- 14.** De acordo com o Planeamento Anual, o curso desenvolver-se-á:
- Ensino Teórico – de 2^a a 6^a feira, das 15h às 20h. Excepcionalmente poderão existir momentos, previamente planeados, fora deste horário.
 - Ensino Prático – decorrerá em horário fixo ou rotativo, perfazendo em média 35 horas semanais, em instituições/serviços de saúde.
- 15.** A Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa disponibiliza a informação constante deste edital, bem como outras informações, através da internet, no seguinte endereço: www.esscvp.eu e na Secretaria da Escola, Piso 6 – telefone 213616790.

Lisboa, 22 de Março de 2010.

O Presidente do Conselho de Direcção

Prof. Doutor Luís Aires de Sousa

**CURSO DE PÓS-LICENCIATURA DE ESPECIALIZAÇÃO EM
ENFERMAGEM DE SAÚDE MATERNA E OBSTETRÍCIA
(CPLEESMO)**

Portaria n.º 332/2003, de 24 Abril

ANEXO I

PRAZOS

(Edital de 22 de Março de 2010)

Informam-se todos os candidatos de que os prazos de candidatura, selecção e seriação, reclamações, matrícula e inscrição, relativamente ao curso acima citado, a iniciar nesta Escola Superior de Saúde no ano lectivo de 2010/2011, são os que constam do seguinte quadro:

PROCEDIMENTOS	DE	A
Afixação do edital de candidatura	-----	5 de Abril
Apresentação da Candidatura	3 de Maio	31 de Maio
Afixação das listas de seriação dos candidatos	-----	18 de Junho
Apresentação de reclamações	21 de Junho	25 de Junho
Apreciação das reclamações	28 de Junho	2 de Julho
Publicação da lista de candidatos admitidos	-----	5 de Julho
Formalização da matrícula e inscrição	5 de Julho	9 de Julho
Preenchimento de vagas	12 de Julho	13 de Julho
Início do Curso	-----	27 de Setembro

Lisboa, 22 de Março de 2010.

O Presidente do Conselho de Direcção

Prof. Doutor Luís Aires de Sousa

CURSO DE PÓS-LICENCIATURA DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM DE SAÚDE MATERNA E OBSTETRÍCIA (CPLEESMO)

Portaria n.º 332/2003, de 24 Abril

ANEXO II

FICHA CURRICULAR

(Edital de 22 de Março de 2010)

Leia atentamente a ficha curricular e preencha os quadros de acordo com as instruções. Para o efeito deverá consultar os critérios de seriação mencionados no anexo III do Edital de 9 de Julho de 2008.

Junte fotocópias legíveis dos documentos mencionados, que serão certificadas pelos serviços da Escola no acto da entrega, em presença do respectivo original.

Nota: O preenchimento da ficha é da responsabilidade do candidato. Informações mal inseridas ou não solicitadas não serão contabilizadas.

IDENTIFICAÇÃO	Documentos	Pontuação (a preencher pela ESSCVP)
Nome: _____		
B.I.nº _____ de ____/____/____ A.I. _____	Doc. _____	
Título Profissional: <input type="checkbox"/> Enfermeiro <input type="checkbox"/> Enfº Especialista Área: _____	Doc. _____	
Categoria Prof.: _____ Tomada de posse ____/____/____	Doc. _____	
Local de Trabalho: Instituição/Serviço _____	Doc. _____	
Membro da Ordem dos Enfermeiros nº _____	Doc. _____	
Concorre pelo contingente geral? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>		
Qual? (só é aceite a candidatura a um contingente especial)		

<p>1. FORMAÇÃO ACADÉMICA E PROFISSIONAL</p> <p>Curso de Licenciatura em Enfermagem ou equivalente legal: Classificação: _____ valores Ano de conclusão: _____</p> <p>Estabelecimento de Ensino: _____</p> <p>Outra Formação:</p> <p><input type="checkbox"/> Curso de Especialização em Enfermagem</p> <p><input type="checkbox"/> Curso Complementar de Enfermagem – Secção de Ensino</p> <p><input type="checkbox"/> Curso Complementar de Enfermagem – Secção de Administração</p> <p><input type="checkbox"/> Curso de Administração dos Serviços de Enfermagem</p> <p><input type="checkbox"/> Curso de Pedagogia Aplicada ao Ensino da Enfermagem</p> <p><input type="checkbox"/> Outras Licenciaturas – Área: _____</p> <p><input type="checkbox"/> Pós-graduação – Área: _____</p> <p><input type="checkbox"/> Mestrado – Área: _____</p> <p><input type="checkbox"/> Doutoramento – Área: _____</p>	<p>Doc. _____</p> <p>Doc. _____</p> <p>Doc. _____</p> <p>Doc. _____</p> <p>Doc. _____</p> <p>Doc. _____</p> <p>Doc. _____</p> <p>Doc. _____</p> <p>Doc. _____</p>	<p><input type="text"/></p> <p><input type="text"/></p> <p><input type="text"/></p> <p><input type="text"/></p> <p><input type="text"/></p> <p><input type="text"/></p> <p><input type="text"/></p> <p><input type="text"/></p> <p><input type="text"/></p>
<p>2. TEMPO DE SERVIÇO COMO ENFERMEIRO</p> <p>Na área da Saúde Materna e Obstetrícia: _____ anos e _____ meses</p> <p>Noutras áreas: _____ anos e _____ meses</p>	<p>Doc. _____</p> <p>Doc. _____</p>	<p><input type="text"/></p> <p><input type="text"/></p>
<p>3. ACÇÕES OU CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (cada):</p> <p><input type="checkbox"/> [24 a 60 h [_____ N° de Acções _____</p> <p><input type="checkbox"/> [60 a 90 h [_____ N° de Acções _____</p> <p><input type="checkbox"/> [90 a 120 h[_____ N° de Acções _____</p> <p><input type="checkbox"/> [120 a 150 h[_____ N° de Acções _____</p> <p><input type="checkbox"/> Igual ou superior a 150 h _____ N° de Acções _____</p>	<p>Doc. _____</p> <p>Doc. _____</p> <p>Doc. _____</p> <p>Doc. _____</p> <p>Doc. _____</p>	<p><input type="text"/></p> <p><input type="text"/></p> <p><input type="text"/></p> <p><input type="text"/></p> <p><input type="text"/></p>

4. FUNÇÕES DESEMPENHADAS NO ÂMBITO DA SAÚDE

Prestação de Cuidados

Hospital _____ anos Comunidade _____ anos Outros _____ anos

Doc. _____

Gestão

Participação em órgãos de gestão

Doc. _____

Desempenho de funções de chefia de serviço (Enfermeiro Chefe)

Doc. _____

Orientação e coordenação de equipas

Doc. _____

Colaboração na integração de enfermeiros, orientação, supervisão e avaliação do pessoal

Doc. _____

Ensino

Realização/colaboração, orientação de aulas teóricas, teórico-práticas, na docência em enfermagem

Doc. _____

Orientação e avaliação de alunos em ensino clínico \geq 35 horas

Doc. _____

Leccionação de aulas teóricas e teórico-práticas noutras instituições

Doc. _____

Educação Permanente

Responsável pela formação em serviço no local onde trabalha actualmente

Doc. _____

Colaboração em acções de formação em serviço (como formador)

Doc. _____

Investigação

Realização de trabalhos de investigação **não** académicos, acompanhados de resumo e certificados pela instituição onde foram realizados

Doc. _____

5. PROJECTOS OU PROGRAMAS NO ÂMBITO DA SAÚDE

Participação na elaboração, operacionalização e/ou acompanhamento de projectos, programas ou normas de enfermagem

Doc. _____

Participação em comissões científicas, organizadoras ou outras

Doc. _____

<p>6. PUBLICAÇÕES E COMUNICAÇÕES DE CARIZ CIENTÍFICO</p> <p><input type="checkbox"/> Publicações de artigos</p> <p><input type="checkbox"/> Livros</p> <p><input type="checkbox"/> Traduções</p> <p><input type="checkbox"/> Participação em reuniões científicas: moderador, prelector e apresentação de posters</p>	<p>Doc. _____</p> <p>Doc. _____</p> <p>Doc. _____</p> <p>Doc. _____</p>	<p><input type="text"/></p> <p><input type="text"/></p> <p><input type="text"/></p> <p><input type="text"/></p>
<p>OBSERVAÇÕES</p>	<p>PONTUAÇÃO FINAL</p> <p><input type="text"/></p>	

Declaro por minha honra que os dados constantes deste documento correspondem à verdade e são da minha inteira responsabilidade.

Lisboa, _____ de _____ de _____.

(Assinatura do Candidato)

**CURSO DE PÓS-LICENCIATURA DE ESPECIALIZAÇÃO EM
ENFERMAGEM DE SAÚDE MATERNA E OBSTETRÍCIA
(CPLEESMO)**

Portaria n.º 332/2003, de 24 Abril

Anexo III

CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO DOS CANDIDATOS

(Edital de 22 de Março de 2010)

1) FORMAÇÃO ACADÉMICA E PROFISSIONAL	10 PONTOS
1.1. Classificação do Curso de Licenciatura em Enfermagem ou do <i>equivalente legal</i> Até 13 valores 14 e 15 valores 16 e 17 valores 18,19 e 20 valores	0,5 1 1,5 2
1.2. Cursos de Enfermagem Complementar e/ou de Especialização em Enfermagem	2
1.3. Cursos de Licenciatura e de Pós - graduação	2
1.4. Cursos de Mestrado e de Doutoramento	4

2) TEMPO DE SERVIÇO COMO ENFERMEIRO (Por cada ano civil será contabilizado, no máximo, um ano de trabalho, mesmo que o candidato declare ter trabalhado em mais que um local nesse ano)	10 PONTOS
2.1. Na área da Saúde Materna e Obstétrica (nos últimos 7 anos).	7 (1 ponto/ano até ao máximo de 7)
2.2. Noutras áreas	3 (0,5 ponto/ano até ao máximo de 3)

3) ACÇÕES OU CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	10 PONTOS
Devidamente certificados de acordo com: D. L. n.º 50/98 de 11 de Março, o Dec. Regulamentar n.º 15/96 de 23 de Novembro e o despacho conjunto n.º 482/98 publicado em DR, II série, em 24 de Julho.	(1, 2, 3, 4 ou 5/ cada formação até ao máximo de 10). Por cada dia de formação são contabilizadas seis horas.
[24 a 60 h [0,5
[60 a 90 h [0,75
[90 a 120 h [1
[120 a 150 h [1,5
Igual ou superior a 150 horas	2
4) FUNÇÕES DESEMPENHADAS NO ÂMBITO DA SAÚDE	20 PONTOS
4.1. Prestação de cuidados no hospital, na comunidade e outros (Só são cumulativas experiências diferentes, tendo de constar no documento comprovativo modalidades de regime de trabalho, com discriminação do horário semanal).	5 (0,5/ano até ao máximo de 5 pontos)
4.2. Gestão (Só serão aceites os documentos que delimitem o espaço temporal)	2,5
4.2.1. Participação em órgãos de gestão	(0,042/mês/
4.2.2. Desempenho de funções de chefia de serviço (Enfermeiro Chefe)	experiência até ao máximo de 2,5 pontos)
4.2.3. Orientação e coordenação de equipas	
4.2.4. Colaboração na integração de enfermeiros, orientação, supervisão e avaliação do pessoal	
4.3. Ensino (Só serão aceites documentos emitidos pela instituição de ensino e que mencionem a carga horária)	2,5
4.3.1. Realização/colaboração, orientação de aulas teóricas (T) ou teórico-práticas (TP) na docência em enfermagem	1 (0,1/h até ao máx. de 1 ponto)
4.3.2. Orientação e avaliação de alunos em Ensino Clínico \geq 35 horas.	0,5 (0,1/h até ao máx. de 0,5 pontos)
4.3.3. Leccionação de aulas T e TP noutras instituições, devidamente comprovadas.	1 (0,006/h até ao máx. de 1 ponto)
4.4. Educação permanente	5
4.4.1. Responsabilidade pela formação em serviço no local onde trabalha actualmente.	3
4.4.2. Colaboração em acções de formação em serviço, como formador.	2 (0,5 por cada acção até ao máximo de 2 pontos)
4.5. Investigação	5
Realização de trabalhos de investigação não académicos, acompanhados de resumo e certificados pela instituição onde foram realizados.	(1/ cada até ao máximo de 5 pontos)

5) PROJECTOS OU PROGRAMAS NO ÂMBITO DA SAÚDE (excepto os inerentes à formação do 1.º ciclo em Enfermagem)	10 PONTOS
5.1. Participação na elaboração, operacionalização e/ou acompanhamento de projectos, programas e normas de enfermagem.	5 (0,33/fase/projecto, até ao máximo de 5 pontos)
5.2. Participação em comissões científicas, organizadoras ou outras.	5 (1/ cada até ao máximo de 5 pontos)
6) PUBLICAÇÕES E COMUNICAÇÕES DE CARIZ CIENTIFICO	10 PONTOS
6.1. Publicações de artigos, livros e traduções de cariz científico, devidamente referenciados.	5 (1/cada até ao máx. de 5 pontos)
6.2. Participação em reuniões científicas: moderador, prelector e apresentação de posters.	5 (1/cada até ao máx. de 5 pontos)

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Após a aplicação dos parâmetros de seriação enunciados, se se verificar uma situação de empate, aplicar-se-ão sucessivamente os seguintes critérios:

1. Maior tempo de exercício na área da Saúde Materna e Obstétrica;
2. Categoria profissional mais elevada;
3. Maior antiguidade na categoria (anos, meses e dias);
4. Possuir diploma do Curso de Licenciatura (ou equivalente legal) da Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa.

Lisboa, 22 de Março de 2010.

O Presidente do Conselho de Direcção

Prof. Doutor Luís Aires de Sousa